

**URGENTE**

Gabinete  
da Prefeita



**BENEVIDES  
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR

**URGENTE**

Ofício GDP Nº 194/2021

Benevides, 23 de abril de 2021.

A Excelentíssima Senhora,  
**LUZILEIDE SOLON FRANCO**  
Secretária Municipal de Administração

Senhora secretária,

Honrada em cumprimentá-la, encaminho em caráter de **URGÊNCIA** a V.Sa. folha de Despacho, procedente da **CPL**, o qual solicita cotação para que seja realizado posteriormente procedimento licitatório. Segue em anexo a este ofício.

Ressalto que aguardamos com entusiasmo a resposta positiva deste expediente.

Diante disso, agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUZIANE DE  
LIMA SOLON  
OLIVEIRA:**  
**64717232291**

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Benevides

Assinado digitalmente por LUZIANE DE LIMA  
SOLON OLIVEIRA 64717232291  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RPB,  
e=ICP-AS, OU=ALIC, OU=AR-DNA,  
OU=Presencial, OU=0575533000100,  
CN=LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA,  
64717232291  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2021.04.23 11:32:44 -0300  
Font: Root Cert Vendo: 10.1.1

**despacho urgente para SEMAD**

2 mensagens

Licitação Benevides &lt;licitaben@gmail.com&gt;

23 de abril de 2021 10:46

Para: prefeiturabenevidesgab@gmail.com

**DESPACHO**

Solicitamos do setor de compras cotação para posteriormente a realização do procedimento licitatório, visando à aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Benevides/PA, conforme especificação e quantitativo abaixo discriminado:

| Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Benevides |                                                                                                            |            |             |             |                       |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Nº                                                      | Descrição                                                                                                  | Quant.     | Valor Unit. | Valor Total | Taxa de Administração |
| 1                                                       | Gasolina Comum - com a especificação de acordo com a Agência Nacional de Petróleo e Biocombustíveis (ANP). | 200.000,00 | R\$ -       | R\$ -       | 0%                    |
| 2                                                       | Diesel S10 - com a especificação de acordo com a Agência Nacional de Petróleo e Biocombustíveis (ANP).     | 300.000,00 | R\$ -       | R\$ -       |                       |
| Valor Total Estimável                                   |                                                                                                            |            |             | R\$ -       |                       |

Na mesma oportunidade, informamos e-mail de empresas para que seja enviado a referida planilha na busca de que seja realizado as cotações de preços dos combustíveis e percentual de taxa administrativa.

1 – [comercial@amazoncards.com.br](mailto:comercial@amazoncards.com.br);2 – [comercialbelem@volus.com](mailto:comercialbelem@volus.com);3 – [licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br) e4 – [www.redefrota.com.br](http://www.redefrota.com.br) e/ou e-mail: [guilherme.batista@redefrota.com.br](mailto:guilherme.batista@redefrota.com.br).

Certo, que seremos atendidos, desde já grata!

Benevides/PA, 23 de abril de 2021.

Para: Licitação Benevides <licitaben@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



Contato: 91 98423-2176



**Memorando nº: 003/2021 – NULE/SEMED**

Benevides (PA), 02 de fevereiro de 2021.

**Do:** NULE

**Para:** Gabinete da Secretária

**Ref.:** Combustível

**Senhora Secretária,**

Com os nossos cumprimentos, dirigimos a Vossa Excelência com o objetivo de solicitar que seja verificada a possibilidade de abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o exercício de 2021.

Atualmente a SEMED possui em sua frota própria 05 (cinco) veículos oficiais (ônibus escolares) e locados 10(dez) veículos, sendo: 05 (cinco) ônibus escolares, 01 (um) caminhão baú, 04 (quatro) veículos tipo passeio. Os ônibus fazem regularmente o transporte de alunos residentes na zona rural e que estudam em escolas distantes de suas residências e os demais veículos fazem o transporte de carga e de pessoas nas atividades rotineiras - administrativa e pedagógica - da SEMED e CME.

Assim sendo, fica evidenciado ser, o transporte, um serviço executado de forma contínua e que possibilita a contratação do fornecimento de combustível acima referido, a fim de que não venha prejudicar o andamento das atividades nesses órgãos.

Com o levantamento feito pelo Técnico da Secretaria, chegou-se uma média anual de 120.000(cento e vinte mil litros) de combustível, sendo 40.000 litros com combustível tipo Gasolina e 60.000 litros com combustível tipo Diesel, gastos por toda REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CME durante o ano letivo de 2021.

Diante do exposto, solicitamos autorização a Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias à celebração do processo licitatório.

Atenciosamente,

Coordenador do Núcleo de Logística Escolar – NULE

**Antônio Irineu T. da Cruz**  
Coord. Núcleo de Logística (NULE)  
Matric. 0300855 / Decreto 039 de 2021

**JUSTIFICATIVA**

| <b>1. DA LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Educação – SEMED                                                                                                                                                              |
| <b>ORDENADOR:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Maria do Socorro Fernandes de Oliveira                                                                                                                                                                |
| <b>TIPO DE OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Compras ( ) Serviços ( X ) Obras ( )                                                                                                                                                                  |
| <b>JULGAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Menor Preço ( X ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( )                                                                                                                                              |
| <b>OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível Tipo Gasolina e Diesel para atender as necessidades dos veículos oficiais e alugados da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. |
| <b>PRAZO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A partir da assinatura do contrato de 12 meses.                                                                                                                                                       |
| <b>2. DA MOTIVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                       |
| <p>A contratação da empresa destina-se a manter os veículos em funcionamento que fazem o transporte de aluno nas suas 09 rotas já previamente estabelecidas e o trabalho desenvolvido na logística da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>A SEMED possui em sua frota própria 05 (cinco) veículos oficiais (ônibus escolares) e 10 (veículos) alugados, sendo 5 (cinco) ônibus escolares e mais 5 carros que compõe a frota da secretaria Municipal de Educação, usados no uso exclusivo para o transporte de alunos e nas necessidades da SEMED.</p> |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                       |
| <p><u>DECLARO</u>, para os devidos fins, com fulcro na Lei Complementar nº 101/2000, Art. 16, Incisos I e II, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa, conforme abaixo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ÓRGÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                         |
| Secretaria Municipal de Educação – SEMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 08                                                                                                                                                                                                    |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                         |
| Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0808 / 0809                                                                                                                                                                                           |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                         |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Manutenção do Salário Educação – QSE / Manutenção da educação básica 40%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12.361.0008.2.032 /<br>12.361.0070.2.034<br>/08.0809.12.361.0416.2.<br>039                                                                                                                            |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                         |
| Material de Consumo / Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.3.90.30.00 /<br>3.3.90.39.00                                                                                                                                                                        |



#### 4. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenadora de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos à Controladoria Municipal para análise prévia e posterior envio ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Benevides/PA, 30 de março de 2021.

*Maria do Socorro Fernandes Oliveira*

**Maria do Socorro Fernandes de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação - SEMED**